

LEI Nº 1.139/2013

de 10 de maio de 2013, publicada no Informativo Municipal nº 547, período de 21 a 31 de agosto de 2013.

Lei Nº 1.139/2013

Dispõe sobre denominação de rua.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Avenida Prefeito José Barreto Mesquita”, Dr. Lelé, que ligará a Rua Major Felicíssimo, Centro, ao Conjunto Residencial Nova República (COHAB I).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de maio de 2013.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal